

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 05/2017/CSA

Aprova valor do crédito do curso superior de graduação Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o crédito do curso superior de graduação Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme a Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2017.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**